

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0115, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 4581/2023, firmado entre o IFSP-Campus Araraquara e a empresa TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.214.084/0001-94, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, saneantes domissanitário, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sem regime de dedicação exclusiva, com fornecimento de equipamentos e insumos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão de Fiscalização dos Contratos do IFSP, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato

Elí Antonio Campanhol

Fiscais Técnicos

Willian Henrique Bosquete (Titular)
Adriana Scalize (Suplente)

Fiscais Administrativos

Angelo Luis Ferreira (Titular)

Ângela Sayuri Morikawa de Freitas (Suplente)

Art. 2º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº ARQ.0078, de 25 de junho de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

Art. 5º Período de vigência desta Portaria: 03/08/2023 a 02/08/2024, renovável automaticamente conforme Termos Aditivos.

Art. 6º Convalidar os atos administrativos a partir de 03/08/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 31 de agosto de 2023.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral IFSP – Câmpus Araraquara